PODER JUDICIÁRIO
33ª Vara Federal PE

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003560-27.2005.4.05.8300
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: INTELIGENCIA INFORMATICA LTDA., RODRIGO BRAGA REYNALDO ALVES, JOAQUIM JOSE FERNANDES DA COSTA JUNIOR
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: ANTONIO CABRAL DURAND - PE21020 ADVOGADO do(a) EXECUTADO: LEONARDO HENRIQUE PIRES LOPES - PE18979

DECISÃO

Vistos, etc.

Defiro o requerido pela exequente na petição de ID 129413957**.**

Assim, autorizo a alienação do bem penhorado nos autos - a fração ideal de **20% (vinte por cento)** do imóvel de Matrícula nº 105.364 do 1º CRI do Recife/PE -, por intermédio de leiloeiro ou corretor credenciado na plataforma COMPREI, gerida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Intimem-se a exequente e o executado juntamente com o seu cônjuge, bem como eventual credor hipotecário, (art. 889 do CPC) e demais interessados, para que fiquem cientes do leilão designado.

Por fim, determino a suspensão deste processo até que a Fazenda Nacional noticie nestes autos o resultado da alienação do bem pelo COMPREI.

Datado e assinado eletronicamente.